



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ACRE

Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC  
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2017**

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I.
BENEDITO DA SILVA ALVES	386.842.682-53	02002.000154/2006-58	525928-D
DAIRSON CARVALHO DA SILVA	136.758.422-15	02002.000317/2016-27	9053452-E
ELISMAR LEITÃO DA SILVA	663.456.502-34	02002.000674/2016-95	9053479-E
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	768.111.152-20	02002.001029/2005-37	435715-D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: [gabinete.ac@ibama.gov.br](mailto:gabinete.ac@ibama.gov.br).

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 20 de abril de 2017.

**Diego Thialles Carvalho Barros**  
Autoridade Julgadora  
IBAMA/AC